

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE**

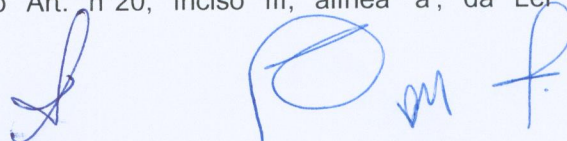
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às 09:00 do dia 23 de Fevereiro de 2024, reuniram-se no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, tendo por local Sala de reuniões centro administrativo municipal, cito à Rua Vitoria 503, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023. Edgar Rosa da Silva e Debora Biasus Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 26.523.000,00, sendo R\$26.437.000,00 de Receitas Correntes e R\$ 86.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 24.545.574,56 para as Receitas Correntes e R\$ 1.574.470,08 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 26.120.044,64. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 26.493.000,00, sendo R\$ 23.842.200,00 de Despesa corrente e R\$ 2.650.800,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 21.772.751,68 em Despesas Correntes e R\$ 3.695.050,89 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 25.467.802,57. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 26.120.044,64, as despesas somam a importância de R\$ 26.712.870,83 resultando num Déficit na ordem de R\$ -592.826,19, foi suportado pelo superávit financeiro do exercício de 2022, cumprindo assim a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,77, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 6.056.682,72, constatou-se que R\$ 1.479.955,99 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 4.576.726,73 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,39% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 4.568.427,51, deste total R\$ 2.118.026,84 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 2.076.141,08 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 159.367,11 fora aplicado em Educação Básica. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.425.598,65, o que equivale a 87,36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 283.350,65 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 42,58% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 39,47% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,11% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de



Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.


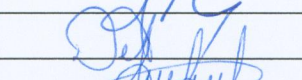
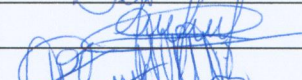
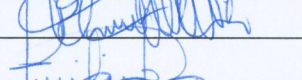
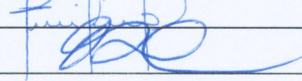
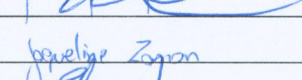
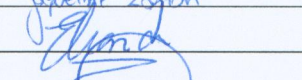
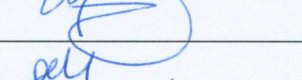
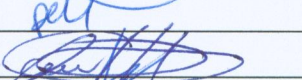
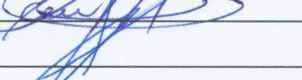
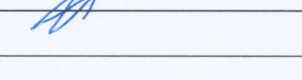
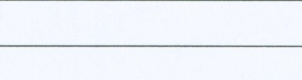
Lajeado Grande(SC), 23 de Fevereiro de 2024



Handwritten signatures in blue ink, including the name "jopeline Zoron" and other illegible names.

Chamche, Sadeado Funes, Denise Maroco

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE - SC**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**  
**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**  
 Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, §4º  
**LISTA DE PRESENÇA**

	Nome	Assinatura
001	Edyara de Souza	
002	Deivid Bionus	
003	Gracyelle Regina Gasperini	
004	Duilio Juan Thomas Zmijewski	
005	Talya Baumgarten	
006	Patrícia Araújo	
007	Jacqueline Zagon	
008	Gláucia C. O. da Silva	
009	Adonaldo Squero	
010	Denise Marcus	
011	Jeferson Froschi	
012	Sérgio da Silva	
013		
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		

Lajeado Grande(SC), 23 de Fevereiro de 2024